



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.041, DE 12 DE MAIO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.462, de 6 de abril de 2015,

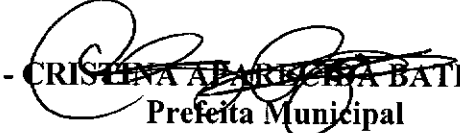
DECRETA:

Art. 1º Este Decreto aprova a **Norma Complementar nº 02**, que aprova as diretrizes para **instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento** dos Conselhos de Saúde.


Art. 2º Para atender às diretrizes relacionadas no artigo anterior adota-se a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Trigésima Terceira Reunião Ordinária, realizada nos dias 09 e 10 de maio de 2012, como norteadora das diretrizes citadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de maio de 2015.


- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.